



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – F C I
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC

P O R T A R I A Nº 016/2022– FCI

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto do Artigo 6º e seguintes da Lei Municipal nº 1.541 de 10 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Assembleia Geral para realização da eleição dos conselheiros do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º A Assembleia será realizada no dia 30 de setembro de 2022 as 10:00 horas, no Auditório do Conservatório de Música de Imperatriz, localizado na Rua Bom Jesus, nº 598, esquina com MW6, Santa Rita, Imperatriz – MA.

Art. 3º A Assembleia Geral será presidida pelo Servidor Cleiton Ribeiro de Carvalho, Matrícula 34.883-0.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Fundação Cultural de Imperatriz.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, EM
09 DE SETEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ**

Paulo Roberto Cardoso da Silva
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz